

a mencionada promoção, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.014/2009, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º.10.2018:

SERVIDOR	SIAPE	PF
ANDERSON SAIDY DA ENCARNACAO	1801627	18260

Art. 3º Conceder promoção da Segunda para a Primeira Classe, do cargo de Escrivão de Polícia Federal, para os servidores abaixo relacionados, que implementaram os requisitos necessários para a mencionada promoção, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.014/2009, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º.10.2018:

SERVIDOR	SIAPE	PF
JOSE JORGE SANTANA MATOS JUNIOR	1809330	18381
JULIANO GARCIA SANTOS	1809533	18382

Art. 4º Conceder promoção da Segunda para a Primeira Classe, do cargo de Papiloscopista Policial Federal, para o servidor abaixo relacionado, que implementou os requisitos necessários para a mencionada promoção, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.014/2009, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º.10.2018:

SERVIDOR	SIAPE	PF
ALEXANDRE JOSE CALDEIRA	1467839	18383

DELANO CERQUEIRA BUNN

#### PORTARIA Nº 9.404, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJSP nº 1252, de 29/12/2017, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2018, e considerando o Decreto nº 7.014, de 23.11.2009, publicado no D.O.U. nº 224, de 24.11.2009, que disciplina os requisitos e condições de promoção na Carreira Policial Federal, bem como os fundamentos exarados no Parecer nº 03/2012-GAB/CONJUR-MJ/CGU/AGU, e tendo em vista as informações contidas no processo protocolado sob o 08200.017886/2018-13 resolve:

Art. 1º Conceder promoção da Primeira para a Classe Especial, do cargo de Delegado de Polícia Federal, para os servidores abaixo relacionado, que implementaram os requisitos necessários para a mencionada promoção, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.014/2009, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º.10.2018:

SERVIDOR	SIAPE	PF
BERNARDO MONTEIRO DE CASTRO JUNQUEIRA BASTOS	1654045	17238
LEONARDO DE SOUZA CAETANO MACHADO	1653894	17236
VIVIANE SILVA BECKER	1576638	16330

Art. 2º Conceder promoção da Primeira para a Classe Especial, do cargo de Agente de Polícia Federal, para os servidores abaixo relacionados, que implementaram os requisitos necessários para a mencionada promoção, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.014/2009, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º.10.2018:

SERVIDOR	SIAPE	PF
ELEN KEUFFER MENDONCA	1656208	17239
RAFAEL SOUZA RIBEIRO DA SILVA	1654034	17237
RENATA CARDOSO OLIVEIRA	1656377	17240

Art. 3º Conceder promoção da Primeira para a Classe Especial, do cargo de Escrivão de Polícia Federal, para os servidores abaixo relacionados, que implementaram os requisitos necessários para a mencionada promoção, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.014/2009, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º.10.2018:

SERVIDOR	SIAPE	PF
DJANE MEDEIROS FERNANDES	1652719	17235
LUIZ OCTAVIO OLIVEIRA DE MEDEIROS Y CARRILLO DE ALBORNOZ	1558058	15314
PAULO CESAR DA SILVA MACHADO	1656630	17242

DELANO CERQUEIRA BUNN

#### PORTARIA Nº 9.405, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 1.252, de 29/12/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 2/1/2018, Seção I, pp. 65/70, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08410.003817/2018-57, resolve:

Conceder pensão por morte, até a cessação da invalidez, a TATIANA MARIA MARTINS SANTOS, filha maior de 21 anos inválida, do ex-servidor aposentado FRANCISCO FERREIRA SANTOS, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 174486, falecido em 25 de maio de 2018, nos termos dos artigos 217, IV, "b" e 222, III, da Lei nº 8.112/1990, combinados com o artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 2º, I, da Lei nº 10.887/2004. A pensão deverá ser implantada a partir do óbito.

DELANO CERQUEIRA BUNN

#### PORTARIA Nº 9.408, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 1.252, de 29/12/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 2/1/2018, Seção I, pp. 65/70, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08455.012866/1988-88 e anexos, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria-DGP/PF nº 6.999, de 27 de novembro de 2017, publicada no DOU nº 236, de 11 de dezembro de 2017, que cancelou a pensão estatutária de ERENI FARIAS, matrícula SIAPE nº 1.564.889, filha maior de 21 anos, do ex-servidor OLDEMAR DE SOUZA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1.054.126, tendo em vista o Acórdão nº 2.780/ 2016- TCU- Plenário, e

Restabelecer a pensão estatutária da interessada acima nominada, em razão da sentença judicial, proferida nos autos Processo nº 0004655-60.2018.4.02.5151/2º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro.

DELANO CERQUEIRA BUNN

#### PORTARIA Nº 9.409, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 1.252, de 29/12/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 2/1/2018, Seção I, pp. 65/70, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08400.012071/2018-91, resolve:

Conceder pensão por morte, até o implemento da idade de 21 (vinte e um) anos, a MARINA VASCONCELOS CAVALCANTI, filha menor do ex-servidor aposentado por invalidez MARCOS ALEXANDRE CAVALCANTI DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE nº 177416, a partir de 07 de setembro de 2018 (data do óbito), nos termos dos artigos 217, IV, "a", e 222, IV, da Lei nº 8.112/1990, combinados com o art. 40, § 7º, I, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/2003, e art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, e critério de reajuste previsto no parágrafo único do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (paridade), acrescentado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012.

DELANO CERQUEIRA BUNN

#### PORTARIA Nº 9.410, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 42 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 1.252, de 29/12/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 2/1/2018, Seção I, pp. 65/70, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08400.012070/2018-47, resolve:

Conceder pensão vitalícia a ADEILDA FALCAO CAMPOS CAVALCANTI, viúva do ex-servidor aposentado por invalidez MARCOS ALEXANDRE CAVALCANTI DA SILVA, Agente de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE nº 177416, a partir de 07 de setembro de 2018 (data do óbito), nos termos dos artigos 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, combinados com o artigo 40, § 7º, I, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/2003, e com o art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004 e critério de reajuste previsto no parágrafo único do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (paridade), acrescentado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012.

DELANO CERQUEIRA BUNN

## DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

DIRETORIA-EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 4.079, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 43, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 219, de 27 de fevereiro de 2018, publicado no Diário oficial da União nº 40, de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar público que o servidor aposentado CARLOS ANTÔNIO DE AZEVEDO DANTAS, matrícula SIAPE nº 1185576, tendo realizado o seu recadastramento anual, fora do prazo, teve seus vencimentos restabelecidos, nos termos do Art. 12 da Orientação Normativa SEGEP nº 01/2017.

Art. 2º Os créditos dos pagamentos restabelecidos serão efetivados na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

JURYON RODRIGO DE VASCONCELOS SALGUES

## Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 2.616, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23 do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e à vista das disposições contidas na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e na Portaria CGU nº 1.023, de 17 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como interlocutores em relação ao tema acesso à informação, no âmbito de suas Unidades Organizacionais:

I) Gabinete do Ministro

Titular: Daniella Corrêa da Anuniação

Suplente: Keiko Nakayoshi

II) Secretaria-Executiva

Titular: Cássio Mendes David de Souza

Suplente: Milena Luz Barbosa

III) Ouvidoria-Geral da União

Titular: Liana Cristina da Silva

Suplente: Maria Amélia Eugênia Pinheiro Barbosa

IV) Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção

Titular: Maria de Fátima Rezende

Suplente: Luiza Ferreira da Silva

V) Secretaria Federal de Controle Interno

Titular: Diana Coelho de Lima

Suplente: Diego Assumpção

VI) Corregedoria-Geral da União

Titular: Queli Rodrigues dos Santos

Suplente: Ana Maria de Jesus Oliveira

VII) Assessoria de Comunicação Social

Titular: Guilherme Guimarães Fortuna

Suplente: Luiz Eduardo Mandetta Pinheiro

VIII) Consultoria Jurídica

Titular: Marianne Afonseca Souza

Suplente: Danielle Roque Luiz Ribeiro

IX) Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas

Titular: Evaldo da Silva Ribeiro

Suplente: Thiago Almeida Paiva

X) Diretoria de Gestão Interna

Titular: André Luís Schulz

Suplente 1: Alessandra Lopes de Pinho Pontes Vianna

Suplente 2: Tatiana Cabral de Jesus

XI) Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento

Institucional

Titular: Gustavo Rezende Soares

Suplente: Priscila Escórcio de França Diniz

XII) Diretoria de Tecnologia da Informação

Titular: Maira Hanashiro

Suplente: Ana Vitoria Piaggio

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 698, de 13 de março de 2018, do Secretário-Executivo, substituído, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

#### PORTARIA Nº 2.617, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 8.910, de 22 de novembro de 2016, resolve: